



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Processo nº: 01/2020.

Chamamento Público nº: 01/2020 (Lei nº 13.019/14).

Objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – OSC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA BANANICULTURA.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da Associação dos Bananicultores do Município de Luiz Alves – ABLA, através da avaliação da Comissão de Seleção instituída para esta finalidade e do prazo de 05 (cinco) dias para recursos, sem que nenhuma manifestação tenha sido interposta neste período, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, **HOMOLOGA**, conforme a Lei nº 13.019/14, a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – OSC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA BANANICULTURA.** Dê-se ciência.

Luiz Alves, 15 de julho de 2020.

Marcos Pedro Veber
Prefeito Municipal